



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 435, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – **DENATRAN**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES**, matrícula **SIAPÉ nº 1516090**, para acompanhar a execução do **Acordo de Cooperação nº 11/2012**, firmado entre o Ministério das Cidades e a Controladoria- Geral da União, que tem como objeto o fornecimento periódico pelo Ministério das Cidades da base nacional de dados do Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores- RENAAM, visando ao apoio e ao desenvolvimento de ações de auditoria, fiscalização e produção de informações estratégicas pela CGU, no exercício de suas atribuições, conforme extrato publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 4 de julho de 2012, autorizado no Processo nº 80001.024181/2008-54.

Art. 2º Designar a servidora **IVONEIDA EVARISTO NUNES DIAS**, matrícula **SIAPÉ nº 0160584**, para atuar como substituta do representante responsável em acompanhar a execução do objeto no referido acordo nos impedimentos eventuais e legais do titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE